

ACÓRDÃO Nº 8034/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 028.085/2014-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Maria do Socorro Pereira Torres (241.725.023-34).
4. Órgão/Entidade: Município de Ipu (CE).
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Representação legal: Ricardo Gomes de Souza Pitombeira (OAB/CE 31.566).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Maria do Socorro Pereira Torres, ex-Prefeita do Município de Ipu (CE), em face do Acórdão 11.268/2018 - TCU – 2ª Câmara (peça 71), o qual julgou irregulares as presentes contas, condenando-a ao pagamento de débito e multa,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto por Maria do Socorro Pereira Torres, para, no mérito, dar a ele provimento, tornando insubsistente o Acórdão 11.268/2018 – TCU – 2ª Câmara;

9.2. julgar regulares com ressalva as contas de Maria do Socorro Pereira Torres, dando-se-lhe quitação, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno;

9.3. dar ciência do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao recorrente, à Procuradoria da República no Estado do Ceará e aos demais interessados;

9.4. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 25/2020 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 28/7/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8034-25/20-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral